

TERMO ADITIVO Nº 006/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012

PROCESSO Nº

6110.2018/0010040-4

PARTÍCIPES:

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO:

Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA.

OBJETO DO ADITAMENTO:

ADEQUAR quadro de Recursos Humanos do Termo Aditivo 003/2020 para exclusão de 01 médico Intensivista Folguista – 12h Plantão Diurno e de 01 médico Intensivista Folguista – 12h Plantão Noturno, a partir de setembro de 2020; PRORROGAR a ATIVAÇÃO de 20 Leitos de UTI, visando enfrentamento da pandemia pelo COVID 19, com oferta de mão de obra especializada: Médicos intensivistas, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos) a ser ofertada pela Autarquia Hospitalar Municipal para ao Hospital Ignácio Proença de Gouveia, pelo período de 01 (um) mês, de 01 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL:

R\$ 768.960,14 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos).

VALOR TOTAL:

R\$ 1.537.920,28 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] / [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.895.848-00, conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 006/2020 ao Convênio nº 002/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

- 1.1. **ADEQUAR** quadro de Recursos Humanos do **Termo Aditivo 003/2020** para exclusão de 01 médico Intensivista Folguista – 12h Plantão Diurno e de 01 médico Intensivista Folguista – 12h Plantão Noturno a partir de setembro de 2020.
- 1.2. **PRORROGAR a ATIVAÇÃO** de 20 Leitos de UTI, visando enfrentamento da pandemia pelo COVID 19, com oferta de mão de obra especializada: Médicos intensivistas, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos) a ser ofertada pela Autarquia Hospitalar Municipal para ao Hospital Ignácio Proença de Gouveia, pelo período de **01 (um) mês de 01 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio pelo período de **Setembro/2020**, no valor mensal de **R\$ 768.960,14** (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos), para **ADEQUAÇÃO** do Quadro de Recursos Humanos do **Termo Aditivo 003/2020**.
- 2.2. Fica estabelecido o orçamento para o custeio pelo período **01 (um) mês de 01 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020** **R\$ 768.960,14** (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos), para **PRORROGAR a ATIVAÇÃO** de 20 Leitos de UTI, visando enfrentamento da pandemia pelo COVID 19, perfazendo o valor total para o período na quantia de **R\$ 1.537.920,28** (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.



2.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no **Cronograma de Desembolso Mensal**, abaixo:

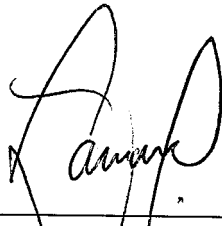
ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO TERMO ADITIVO 003/2020	SETEMBRO/2020	TOTAL GERAL
CUSTEIO	R\$ 768.960,14	R\$ 768.960,14

PRORROGAR a ATIVAÇÃO de 20 Leitos de UTI - COVID 19	OUTUBRO/2020	TOTAL GERAL
CUSTEIO	R\$ 768.960,14	R\$ 768.960,14
VALOR TOTAL		R\$ 1.537.920,28

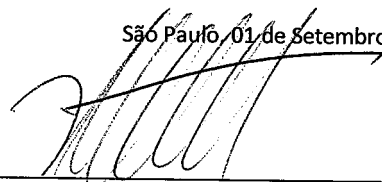
2.3 As diferenças apontadas nos meses de setembro e outubro de 2020, devem ser apuradas e efetivadas junto da prestação de contas, observadas a distribuição mensal descrita no plano de trabalho e no plano orçamentário.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 006/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

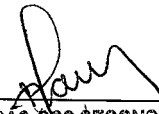


LUIZ CARLOS ZAMARCO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM
COVENENTE

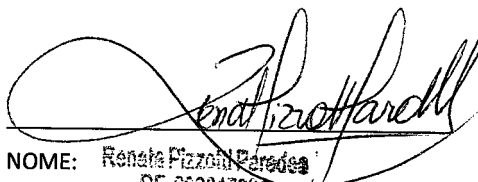
São Paulo, 01 de Setembro de 2020.


HARUO ISHIKAWA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE
SÃO PAULO – SECONCI – SP
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: **SAS-003 SECONCI**
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: **[REDACTED]**



NOME: **Renata Pizzoni Peres**
RF 600017381
CPF: **AHM**